



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 16/2022.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 01/06/2022
Visto Presidente [Signature]

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação Liga Independente de Futebol Amador de São Benedito Ce (LIFASB) e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Liga Independente de Futebol Amador de São Benedito Ce (LIFASB), CNPJ Nº40.586.028/0001-77.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 01 de Junho de 2022.

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
VEREADORA PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 01/06/2022
Visto Presidente [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

Mensagem N° 02/2022

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que tem por escopo a Declaração de Utilidade Pública Municipal da "Associação Liga Independente de Futebol Amador de São Benedito (LIFASB)" com sede neste município.

A Associação Liga Independente de Futebol Amador de São Benedito (LIFASB) foi fundada aos 21 (Vinte Um) dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte (2020), na finalidade de promover eventos esportivos na cidade de São Benedito e outras regiões, fortalecendo e incentivando a prática do esporte, contribuindo para a melhoria na saúde e no lazer dos seus filiados.

Já no ano de 2021 foi registrado mais de 45 equipes de futebol amador de São Benedito, filiadas à Associação para participarem do Campeonato Municipal de São Benedito de 2021, trabalhando com um sistema computadorizado para a inscrição de equipes, jogadores e eventos esportivos, a LIFASB também contribui no apoio de eventos esportivos como atletismo (corrida de rua) e outras modalidades.

Nesse ano de 2022 a Associação já está com mais de 64 equipes de futebol amador filiada a Associação, que conduz com mais de 2.560 jogadores registrados na sede da Associação, assim está promovendo várias competições ligadas ao futebol Amador de São Benedito, levando a organização de campeonatos e eventos regionais esportivos nas comunidades, contribuindo para movimentação e desenvolvimento cultural, histórico e até econômico das comunidades locais.

A perspectiva da associação está cada dia mais focada para construção e desenvolvimento de eventos esportivos e culturais para seus associados e a todos os cidadãos que busca no esporte o lazer, saúde e cultura.


JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
VEREADORA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

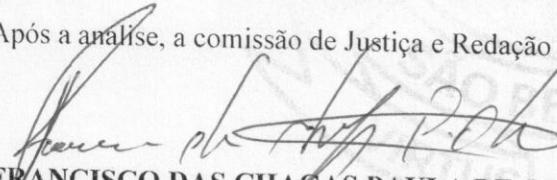
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 02 de junho de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR DE SÃO BENEDITO CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 01 de junho do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR DE SÃO BENEDITO CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

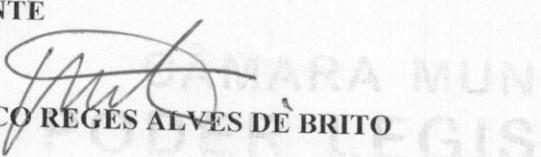
PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

RELATOR

A FAVOR CONTRA


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

MEMBRO

A FAVOR CONTRA